



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 07/2023

Adeimo nasceu em Campo Alegre, Homem simples de palavra trabalhador fiel e guerreiro viveu e construiu sua vida e sua família neste lugar, pai de Sandro, Van, Elidema, Audijanes e avô de Weverson Vieira hoje empresário desta cidade. Adeimo dedicou seus dias a vida religiosa e social, sempre presente e solidário enquanto vivo sua cidade e sua família honrou o seu nome. Hoje após a sua morte nada mais justo que congregar o seu nome a essa bela homenagem.

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DE
AVENIDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE - AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e o Prefeito do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada, AVENIDA ADELMO VIEIRA GAMA, a Avenida conhecida como Avenida Senador Máximo localizada no centro do município de Campo Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 14 de junho de 2023.

Arquelino Cezar da Conceição
Vereador

ACEITO POR (Unanidade)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 14/06/2023
Arquelino Cezar da Conceição
PRESIDENTE

APROVADO EM 19 de 2023
POR Unanidade
) A

Campo Alegre, 14/06/2023
Arquelino Cezar da Conceição
PRESIDENTE

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

BIOGRAFIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Adelmo nasceu em Campo Alegre, Homem simples de palavra trabalhador fiel e guerreiro viveu e construiu sua vida e sua família neste lugar, pai de Sandro, Van, Elidélma, Audijanes e avô de Weverson Vieira hoje empresário desta cidade. Adelmo dedicou seus dias a vida religiosa e cuidou aos seus filhos o amor e solidariedade enquanto vivo sempre amou a sua cidade e honrou o seu nome. Hoje após a sua morte nada mais justo que congraciar o seu nome a essa bela homenagem.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 14 de junho de 2023.

Kellyn Rafaela Gomes Guimarães
Presidente

José Benderiak Roberto dos Santos
Relator

Gilberto Correia dos Santos
Membro

ACEITO POR (Assinatura)
VOTOS, A COMISSÃO DE
Campo Alegre, 14 de junho de 2023

APROVADO EM (Assinatura)
POR (Assinatura)
Campo Alegre, 14 de junho de 2023